



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 152/2025 Projeto de Lei nº 149/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$281.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

281.000,00

Anulação

01 02 05 Despesas Diversas da Administração

84	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	281.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-236.612,76
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 05 Despesas Diversas da Administração

83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	-29.387,24
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

149	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 04 Assistência a Educandos

214	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 06 Ensino Profissionalizante



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

01 04 06 Ensino Profissionalizante

229 12.363.0220.2060.0000

4.4.90.52.00

01

110 000

Ensino Profissionalizante

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TESOURO

GERAL

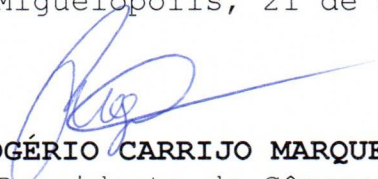
-1.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

-281.000,00

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 21 de outubro de 2025.


ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

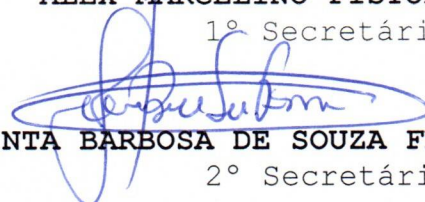
Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES

Vice-Presidente


ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA

1º Secretário


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA

2º Secretário


PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.

LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA

Adjunto de Diretor

8